

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002 **Ano XXIII – Edição N.º 2496 – Itajá/RN, 12 de novembro de 2024.** www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto **Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes **Vice-prefeita**

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo **Presidente**

Wlisvan Gomes da Silva **Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros **1ª Secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes **2° Secretário**

Geraldo Valentim dos Santos **Vereador**

> Hudson Bruno da Silva **Vereador**

José Menino da Silva Junior **Vereador**

José Possidônio Lopes Neto **Vereador**

> Maxsilvan da Cunha **Vereador**

Expediente: Maria José da Silva

Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002 Ano XXIII – Edição N.º 2496 – Itajá/RN, 12 de novembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email-comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 135/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), para a Senhora Antonia Daria do Nascimento, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF: 702.120.024-22, para no dia 12 e 13 de novembro de 2024, se deslocar a UFPB na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do I Seminário Internacional de Educação em Territórios Rurais a Seminário Nacional de Educação Popular e Movimentos Sociais do Campo VI Encontro de pesquisa e práticas em educação do campo da Paraiba. A saída está programada para as 05h do dia 12 de novembro de 2024, com retorno previsto para às 17h do dia 13 de novembro de 2024.

Art. $3^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se

Alaor Ferreira Pessoa Neto PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 136/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), para o Senhor Marcio Cristiano da Silva, ocupante do cargo de Professor, portador do CPF: 016.928.494-84, para no dia 12 e 13 de novembro de 2024, se deslocar a LIPSR na cidada de la lão Pessoa/PB.

novembro de 2024, se deslocar a UFPB na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do I Seminário Internacional de Educação em Territórios Rurais a Seminário Nacional de Educação Popular e Movimentos Sociais do Campo VI Encontro de pesquisa e práticas em educação do campo da Paraiba. A saída está programada para as 05h do dia 12 de novembro de 2024, com retorno previsto para às 17h do dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se æ disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010611/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços elaboração e execução de decoração para eventos corporativos e comemorativos de cunho social, oficial, artístico, cultural e religioso promovido pela administração pública municipal para atender a demanda da prefeitura municipal de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010611/2024, em epígrafe, publicado na Edição nº 2495 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 11 de novembro de 2024, devendo onde SE LÊ: "no dia 26 de Novembro de 2024", LEIA-SE: "no dia 28 de Novembro de 2024". Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento na data de abertura do certame.

Itajá/RN, em 12 de novembro de 2024.

Gilclécio da Cunha Lopes Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO